

PORTARIA DIR Nº 650 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.050941/2022-89

Belo Horizonte-MG, 04 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-028/22, de 22/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Circuitos Elétricos e Eletrônica, a ser no lotado no Departamento de Engenharia Mecatrônica, *campus* Divinópolis.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. Daniel Alves Costa	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Fernando Venâncio Amaral	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Claudio Henrique Gomes dos Santos	CEFET-MG	2º Titular
Prof. Dr. João Carlos de Oliveira	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Alan Mendes Marotta	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-48/2022, de 24/01/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **650**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **642860f2fe**